

2021

Jo
António
Ricardo
A
Assunção
F
M
J



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

MONTIJO
E AFONSOEIRO

Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento, 2021

**JUNTA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

ÍNDICE

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021	2
I – INTRODUÇÃO	2
II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES.....	5
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5
2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA	8
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.....	10
4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	13
5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	14
6. BEM ESTAR ANIMAL	16
7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	16
8. OUTRAS ATIVIDADES.....	17
III – PPI, 2021	19
IV - ORÇAMENTO, 2021	30

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021

I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais, apresentados para análise, discussão e votação, referem-se às Grandes Opções do Plano onde são definidas as principais linhas de intervenção local que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as Ações mais Relevantes e o Orçamento para 2021, que são simultaneamente os primeiros instrumentos de gestão que irão estabelecer as Atividades e Estratégias de Ação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2021. Assim, e nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Retificação n.º 4/2002, de 06 de fevereiro, Retificação n.º 9/2002, de 05 de março, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2021, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho), assim como nas regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Os documentos foram enviados para vossa apreciação, discussão e votação nesta Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, após o cumprimento da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) tal como previsto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e no Classificador Económico das despesas e receitas das Autarquias Locais atualizado em 2009.

Os documentos previsionais para 2021 – Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Grandes Opções do Plano – refletem, naturalmente, as opções políticas que o Executivo do Partido Socialista defende e pretende desenvolver no território da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

No cumprimento da legislação em vigor e de todos os princípios legais que norteiam as atribuições e competências da junta de freguesia, em estreita parceria e proximidade com a nossa população, movimento associativo, comunidade educativa e outros agentes da sociedade civil, assumimos uma gestão pública assente nos princípios do rigor, sustentabilidade e proximidade, procurando manter o equilíbrio financeiro da junta e assegurar o aumento e melhoria constante dos serviços prestados aos nossos fregueses e freguesas.

É com este sentido de responsabilidade, dedicação à causa pública e aos nossos fregueses que queremos continuar a contribuir para o desenvolvimento cultural e social da nossa freguesia, com o apoio crescente ao movimento associativo, à cultura, ao comércio local, às festas populares, apoiando as atividades dinamizadas pelas nossas instituições, mas também apresentando novos eventos, como o Festival de Música que não conseguimos levar a efeito, em 2020, devido à situação de pandemia que assolou o nosso país.

Este é um orçamento que prossegue a nossa aposta na Escola Pública, através do aprofundamento da componente financeira que envolve a nossa relação com as escolas básicas do 1.º ciclo e pré-escolares, mas sobretudo com o aprofundamento das parcerias com a comunidade educativa, quer dentro da escola, quer em atividades por nós promovidas, como Dia da Criança ou a Festa de Natal.

Continuamos a defender que a proximidade das juntas de freguesia à população é um fator que influencia a qualidade dos serviços prestados. Estamos mais próximos, conhecemos com mais detalhe os problemas e, por isso, somos capazes, com a existência dos meios adequados, de atuar de forma mais célere, eficaz e eficiente. Por este motivo, apostamos num trabalho em conjunto com a Câmara Municipal do Montijo, que vai muito para lá do Acordo de Delegação de Competências em vigor. Só juntos, em sintonia e cooperação, podemos continuar a desenvolver a nossa freguesia.

Iremos, mais uma vez, ter um Orçamento e um Plano de Ação que incentiva a participação pública dos cidadãos. Vamos dar continuidade ao Orçamento Participativo, após uma primeira experiência

que superou as nossas expetativas e demonstrou que os nossos cidadãos estão atentos e querem participar, ativamente, na implementação das políticas públicas.

Porque as pessoas estão no centro da nossa ação, é fundamental deixar expresso a nossa política na área social, que fomos construindo com alicerces cada vez mais profundos ao longo dos últimos anos. Vamos continuar e aprofundar a intervenção do nosso Gabinete de Apoio Social, que tem funcionado junto das famílias economicamente mais vulneráveis, prestando-lhes apoio em matérias diversas, desde a ajuda alimentar à relação com outras entidades públicas (Segurança Social, Centro de Emprego, etc). Encontramo-nos, igualmente, a desenvolver o projeto do Banco de Ajudas Técnicas que está prestes a ser implementado. Iremos continuar a apoiar as instituições da rede alimentar do concelho. Uma última nota nesta área para o projeto Cuidar +65 que é, cada vez mais, uma referência nas políticas sociais e de saúde desenvolvidas na nossa freguesia.

Este é um Orçamento preparado em circunstâncias únicas e, que apesar dessa singularidade, são condições transversais a todo o poder local. Enquanto for necessário, e todos certamente desejamos que esta necessidade termine o mais depressa possível, iremos dar continuidade aos projetos e ao investimento no âmbito do combate à pandemia da covid-19, procurando assegurar medidas de apoio aos nossos fregueses, em particular aos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade face à doença (seniores) e/ou em situações socioeconómicas mais débeis. Acreditamos que ao longo de 2020 desenvolvemos uma ação forte, direcionada e adequada às competências da junta de freguesia e às necessidades dos nossos fregueses e estamos prontos para continuar essas ações ao longo de 2021.

No espaço público, dentro das competências legais, vamos manter o plano de recuperação, conservação e manutenção de Parques Infantis, a substituição de placas toponímicas e de mobiliário urbano, área na qual procuraremos expandir a nossa ação através da colocação de mais papeleiras e de bebedouros na ciclovia da Circular Externa.

O Orçamento para 2021 apresenta, assim, a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa Resumo do Orçamento, Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita e inclui a previsão dos projetos e ações definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e atribuídos, bem como outros encargos para o ano de 2021.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva da freguesia e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflete todos os projetos e programa definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico.

Os documentos previsionais integram, ainda, as atividades mais relevantes da gestão autárquica, o Plano Plurianual de Investimentos distribuído pelas diversas áreas de fulcral importância para a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Acreditamos que apresentamos um Plano de Atividades ambicioso, mas exequível, assente num Orçamento rigoroso, sustentável e transparente. Estamos conscientes dos desafios e das responsabilidades, assim como do trabalho, dedicação e empenho que são necessários todos os dias, por parte de todos nós, para construir uma Freguesia assente nos valores da solidariedade, da coesão, da justiça social e que promova o desenvolvimento e a qualidade de vida de todos os nossos fregueses.

De salientar que a pandemia da covid-19 trouxe um contexto de imprevisibilidade à sociedade, o que, naturalmente, é extensível à execução das políticas públicas que propomos neste Orçamento. Por exemplo, não consta do Orçamento a realização do Carnaval do Montijo 2021, pois já foi decidido o seu cancelamento. Temos consciência que algumas ações poderão ser de difícil concretização, mas precisamos igualmente de ser resilientes e olhar para o futuro com esperança.

Uma última palavra para os trabalhadores da freguesia, membros do executivo e assembleia de freguesia: só com o trabalho, o esforço e a dedicação de todos nós é possível continuarmos a desenvolver, a melhorar e a modernizar o Montijo e o Afonsoeiro, num caminho que é feito lado a lado por todos na promoção da qualidade de vida dos nossos concidadãos.

II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A Junta de Freguesia, enquanto autarquia de maior proximidade com a população, assume um papel fundamental para a comunidade ao nível da articulação entre esta e os restantes órgãos autárquicos e centrais.

As competências da Junta de Freguesia, estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuem responsabilidades ao executivo desta autarquia. Apesar de legalmente atribuídas, algumas destas responsabilidades só têm sido possíveis de executar devido à excelente e estreita colaboração que tem existido entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, uma relação que vai para além daquilo que está previamente acordado.

Neste sentido, temos em vigor um Acordo de Execução de Delegação de Competências que nos atribuiu mais recursos, humanos e financeiros, para fazermos face às necessidades de gestão diária da junta e do trabalho que executamos em prol dos nossos fregueses.

Para além de continuar a implementar este Acordo de Execução, sabemos que existe abertura da câmara municipal para outros apoios pontuais, como por exemplo para a manutenção de parques infantis, assim como uma relação de cooperação e solidariedade institucional que é fundamental para a execução diária, no terreno, junto das pessoas.

Pretendemos, igualmente, que no ano de 2021 seja reforçada a participação mais ativa e direta da população, pelo que nos propomos dar continuidade às seguintes propostas:

1.1. Orçamento Participativo

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro implementou, pela primeira vez em 2019, o Orçamento Participativo da UFMA, procurando a aproximação da comunidade aos órgãos autárquicos, envolvendo a população na avaliação e identificação das necessidades e priorização do investimento, dotando-a do poder deliberativo relativamente às atividades que devem ser integradas no Plano de Atividades da Junta de Freguesia da UFMA, de acordo com o orçamento definido.

O primeiro Orçamento Participativo demonstrou que há, efetivamente, interesse da população em participar mais ativamente na comunidade e disponibilidade de participação nestes processos que relevam para a defesa do bem comum.

Em 2020, devido à pandemia originada pelo novo coronavírus, não foi possível darmos continuidade ao Orçamento Participativo, tendo a verba inscrita no Orçamento, no valor de dez mil euros, sido aplicada no reforço dos apoios atribuídos às coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo. Assim voltaremos em 2021 a dar continuidade ao Orçamento Participativo, tendo inscrito em Orçamento uma verba de dez mil euros para o projeto vencedor.

1.2. Manter os canais de comunicação da junta com a população

A comunicação tem um papel preponderante na projeção e desenvolvimento de qualquer organização. A valorização da participação da população deve ser feita através de uma comunicação de proximidade, fácil, acessível, onde a transparência e o direito de resposta sejam uma preocupação constante.

Vamos dar continuidade à atualização regular dos conteúdos do site e do facebook da Junta de Freguesia, incluindo a divulgação das atividades, eventos e resultados de mérito das nossas associações e outras entidades.

Conscientes que os meios digitais não alcançam toda a população e que a coesão social e a relação de proximidade são fundamentais, é igualmente nosso compromisso manter e aprofundar esse contacto diário, seja de forma presencial, seja através de materiais de divulgação das nossas atividades (folhetos, cartazes, etc), seja por intermédio da publicação O Citadino, que pretendemos que mantenha a sua periodicidade semestral e seja um elo de ligação entre a junta e a comunidade.

1.3. Promover o desenvolvimento das competências dos trabalhadores

A melhoria contínua do atendimento prestado à população exige que os trabalhadores desenvolvem as suas competências, quer através da experiência, quer através da formação.

Assim pretende-se garantir o acesso e frequência a ações de formação, dentro das necessidades da junta de freguesia, de acordo com a legislação em vigor e, sobretudo, procurando a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho (medicina no trabalho) pretende-se disponibilizar a todos trabalhadores exames médicos (ocasionais, periódicos e complementares), no âmbito do Decreto-Lei n.º441/91 de 14 de novembro, bem como prosseguir com os serviços de higiene e segurança no trabalho.

1.4. Espaço Cidadão

No âmbito das novas competências do Estado nas autarquias locais, consagradas na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, iremos dar início ao procedimento/projeto para a instalação de um Espaço Cidadão, em estreita articulação com a rede nacional de Lojas de Cidadão e a Câmara Municipal do Montijo. Este projeto foi também adiado em 2020 e pensamos ter condições de concretizá-lo em 2021, fazendo por isso parte do nosso plano de ação.

2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA

Assumindo a educação, o ensino e a formação um papel preponderante para a igualdade de oportunidades de crianças, jovens e adultos na sua integração numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva e, enquanto considerarmos estas áreas como uma das nossas prioridades, a freguesia irá continuar, e reforçar se possível, a sua intervenção de modo a responder atempadamente aos anseios da comunidade educativa e formativa, na defesa e manutenção da escola pública.

Nesta área, além das competências legais na manutenção e apoio às escolas de 1.º ciclo de ensino básico e jardins-de-infância, iremos manter o apoio às atividades culturais, desportivas e visitas de estudo, que são parte integrante dos Planos de Atividades Anuais dos estabelecimentos de ensino. Naturalmente que a realização destas atividades está dependente da evolução da situação epidemiológica do país.

Dentro das possibilidades da Junta, estaremos disponíveis para manter o apoio e a colaboração com as escolas do 2.º e 3.º ciclos, secundária e profissional.

A relação de proximidade já estabelecida com todos os estabelecimentos de ensino permite-nos conhecer as suas necessidades e antecipar a resolução de problemas que surgem ao longo do ano letivo, como é reconhecido aliás pela comunidade educativa. No ano 2021, pretendemos estender e aprofundar a relação de proximidade com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, reconhecendo nestas um elo privilegiado na relação escola-família-comunidade.

Embora parte integrante da educação e da formação das populações, neste ponto salientamos ainda as ações de Cidadania que pretendemos desenvolver, com objetivo de aumentar a responsabilização cívica, assim como desenvolver nos nossos fregueses uma identidade e sentimento de pertença à freguesia.

Assim, propomos atuar nos seguintes campos:

2.1. Acordo de Execução

Dar cumprimento ao Acordo de Execução da Câmara Municipal do Montijo para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no âmbito da conservação, manutenção e realização de pequenas obras em todas as escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância públicos que integram os dois agrupamentos de escolas no território da freguesia.

2.2. Verbas para expediente e limpeza das escolas

Manter a atribuição de verbas para expediente e limpeza a todas as escolas do 1.º CEB e JI públicos da freguesia, dentro do quadro das nossas competências e que este ano decidimos aumentar em 10%.

2.3. Projetos Educativos e Planos de Atividade

Apoiar as iniciativas das escolas da freguesia inseridas nos planos de atividades, principalmente no âmbito de projetos culturais de integração social e de formação na saúde.

2.4. Livros e Material Pedagógico

Apoiar na aquisição de livros e ou material pedagógico para todas as escolas do 1º CEB e JI, para além do apoio logístico na organização de feiras do livro realizadas nas escolas do 1º CEB e jardins-de-infância.

2.5. Bolsas de Estudo

Prosseguir com a atribuição de bolsas de estudo para estudantes carenciados da nossa freguesia, que frequentem a Associação Batucando – Orquestra de Percussão.

2.6. Atividades Extracurriculares (Prolongamento de horários) e ATL

Prosseguir com o apoio logístico e transporte para a realização das atividades extracurriculares, principalmente para os ATL da responsabilidade das Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º CEB, tendo em conta os alunos carenciados do escalão A e B em que as famílias não possam suportar financeiramente as despesas, principalmente com as visitas de estudo.

2.7. Apoio a Jovens com deficiência

Continuar a apoiar, logística e financeiramente, as atividades curriculares e extracurriculares com especial incidência para os alunos com necessidades educativas especiais que frequentam os nossos estabelecimentos de ensino pré-escolares e do 1.º ciclo do ensino básico.

Colaborar com a Cercima, apoiando os jovens que frequentam esta instituição, criando condições para a concretização das suas próprias atividades, bem como a sua integração nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia (Dia Mundial da Criança, Festa de Natal, entre outras).

2.8. Cursos de Inglês e Informática

Promover cursos gratuitos para seniores e desempregados, por forma a desenvolver competências e incentivando a utilização das redes sociais na população sénior, como forma de combate ao isolamento.

2.9. Estágios Profissionais

Manter as parcerias com o Centro de Emprego, Escolas Secundárias e Escola Profissional, para a realização de estágios profissionais e ou curriculares de nível II, III e IV.

2.10. Apoio às Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escola do 1.º

Ciclo do Ensino Básico

Manter a colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º Ciclo e jardins-de-infância responsáveis pelos ATL, apoiando as crianças que frequentam estas escolas em visitas de estudo, analisando a situação financeira de modo a apoiar os alunos do escalão A e B.

3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Ação Social é outra das áreas que tem merecido desta autarquia uma particular atenção, principalmente por razões relacionadas com o desemprego, com o abandono de jovens do sistema educativo e com a problemática, infelizmente ainda presente, das famílias economicamente mais vulneráveis. Assim, procuraremos responder junto dos jovens, seniores e famílias carenciadas, no âmbito dos apoios sociais. Neste pressuposto, consideraremos também o reforço financeiro no apoio social por via do excedente que eventualmente ocorra em cada uma das rubricas do orçamento.

A sinalização de famílias carenciadas em parceria com o Gabinete de Ação Social da C.M.M. e com as Instituições que na nossa freguesia apoiam essas famílias, permite contribuir para uma freguesia mais solidária, mais humana e mais presente.

Assim, iremos aprofundar a cooperação fundamentalmente nas seguintes ações:

3.1. Apoio Sócio Alimentar

Reforçar a nossa participação junto das Instituições responsáveis pela distribuição do apoio alimentar às famílias em dificuldades, dando assim continuidade à parceria já existente com as

instituições da freguesia (Centro Paroquial e Social Padre Manuel Gonçalves, Associação Caminho do Bem Fazer, Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo, Santa Casa da Misericórdia, Associação Pontes de Afeto e Grupo Sócio Caritativo do Afonsoeiro), numa resposta social que se pretende o mais eficiente possível e que contribua para construção de uma sociedade mais solidária.

Pretendemos, também, iniciar o processo de protocolar com as grandes superfícies, a recolha e distribuição de produtos em fim de prazo para entrega em instituições e famílias carenciadas.

3.2. Colónia Balnear e passeios culturais para seniores

Dar continuidade à Colónia Balnear e aos passeios culturais para seniores da nossa freguesia, envolvendo as instituições de solidariedade social.

3.3. Colónia Balnear 25 de Abril (envolvendo crianças dos 6 aos 11 anos)

Prosseguir com esta atividade durante todo o mês de julho, integrada na ocupação de tempos livres das crianças da nossa freguesia. É um projeto com mais de 20 anos, totalmente gratuito cujo número de crianças inscritas anualmente tem vindo a aumentar.

3.4. Rastreios

Dinamizar a parceria existente com algumas instituições, entre elas o Lions Clube do Montijo, Escolas Secundárias e Escola Profissional do Montijo na organização de rastreios nomeadamente ao colesterol, tensão arterial, diabetes, osteoporose, auditivo entre outros, oferecendo assim um serviço de prevenção contra a doença.

3.5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Continuar com o apoio logístico e outros solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município do Montijo, para que as crianças e os jovens possam recomeçar ou iniciar a atividade escolar, servindo de elo de ligação entre a CPCJ e os estabelecimentos escolares, sempre que sejam detetadas situações que indiciem algum risco para o nosso melhor património que são as nossas crianças e os nossos jovens.

3.6. Cabazes de Natal

Continuar a disponibilizar cabazes de Natal a famílias carenciadas que não estejam abrangidas pelo Gabinete de Apoio Social da C.M.M., numa atitude solidária para com os que mais necessitam do nosso apoio.

3.7. Cuidar +65

Dar continuidade ao programa Cuidar +65 destinado à população sénior/famílias/cuidadores. O programa é constituído por 3 áreas de intervenção: 1.ª Conhecimento e caracterização da população sénior; 2.ª Ações de promoção para a saúde e hábitos de vida saudável, junto dos seniores/família/cuidadores – sessões de formação/esclarecimento; rastreios no âmbito de saúde, encaminhamentos para entidades competentes e colaboração na implementação dos programas das instituições de saúde; 3.ª Contacto de proximidade com a população sénior mais isolada e/ou vulnerável. Este contacto engloba visitas domiciliárias e aplicação de guião de avaliação por contacto telefónico periódico.

No âmbito do Cuidar +65, terá continuidade o projeto Tertúlias de Artes e Ofícios, um espaço de convívio geracional e de aprendizagem, promovendo os trabalhos elaborados e potencializando os saberes da população sénior, com o objetivo de combater o isolamento e promover a qualidade do processo de envelhecimento ativo.

3.8. Banco de Ajudas Técnicas

Com o objetivo de promover uma progressiva inserção social e a melhoria das condições de vida dos cidadãos e seus agregados familiares, iremos dinamizar o Banco de Ajudas Técnicas, o qual visa, através de empréstimo de equipamento, apoiar pessoas em situação de dependência, temporária ou permanente, cujo estado de saúde imponha essa necessidade, minorando as dificuldades de mobilidade e facultando uma melhoria de cuidados na dependência, face a terceiros.

Este projeto, iniciado em 2020, também sofreu os efeitos da situação pandémica, ficando a sua implementação prevista para 2021.

3.9. Medidas no âmbito do combate à pandemia da covid-19

No contexto da mitigação e combate à pandemia da covid-19 iremos dar continuidade às diversas ações e projetos desencadeados em 2020, direcionados à população sénior que é de maior risco face à doença. Em concreto, referimo-nos ao Projeto "Podemos Ajudar" que inclui, entre outras, as seguintes ações: entrega de bens alimentares e de medicamentos ao domicílio; a disponibilidade de receituário, numa parceria com entidades da nossa comunidade (E. Leclerc, União Mutualista Nossa Senhora da Conceição e a Clínica Médico-Dentária Nossa Senhora da Atalaia). Paralelamente, iremos continuar a apoiar, sempre que necessário às instituições particulares de solidariedade social, através da entrega de equipamentos de proteção individual.

Estas medidas que pretendemos dar continuidade (e implementar novas medidas caso seja necessário) estão em constante avaliação. A sua execução está dependente da evolução da pandemia. Este é um daqueles casos em que será um ótimo sinal senão for preciso dar continuidade e/ou ampliar estas ações.

4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

O Associativismo, a Cultura, o Desporto e a Ocupação de Tempos Livres são atividades indispensáveis em qualquer sociedade moderna e inclusiva, que contribuem de forma decisiva para o bem-estar das populações.

Foi com base neste princípio que o executivo criou as medidas adequadas, individualmente ou em parcerias, para incentivar e reforçar as atividades culturais e desportivas na freguesia, procurando não só envolver as coletividades, escolas, associações de moradores, outras associações e clubes, bem como toda a comunidade quer nas atividades programadas pela Junta de Freguesia, quer nas atividades programadas e realizadas pelo movimento associativo no âmbito dos contratos-programa e parcerias.

No âmbito dos contratos-programa/partenários iremos, em 2020, aprofundar as relações com os atuais parceiros, estando, no entanto, disponível esta autarquia para abraçar novos parceiros e iniciativas.

Assim, com o objetivo, não só de continuar a envolver as coletividades e clubes, mas também a comunidade, propomos as seguintes ações e atividades:

4.1. Movimento Associativo e Coletividades

Continuar a apoiar o movimento associativo e coletividades, de modo a incentivar não só a prática desportiva, cultural e associativa, mas também a cooperação entre as instituições da nossa freguesia, bem como apoiar a manutenção das suas sedes sociais.

4.2. Contratos–Programa e Parcerias

Continuar com os contratos-programa/partenários com as coletividades, clubes, associações e outras instituições, no apoio às atividades desportivas e culturais, numa lógica de parceria para com as atividades da Junta de Freguesia, dando especial relevo à promoção de desportos náuticos e atividades recreativas na Frente Ribeirinha e que garantam a conservação e preservação dos espaços.

4.3. Dia da Freguesia – Dia 15 de setembro

Comemorar o Dia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com um programa cultural e ou desportivo, alargado a toda a freguesia, incluindo a entrega da distinção Barca Aldegalega.

4.4. Dia Mundial da Criança – Dia 1 de junho

Comemorar o Dia Mundial da Criança com atividades totalmente dedicadas às crianças num programa diversificado em estreita articulação com as escolas do 1.º CEB e JI e Cercima, sempre com o objetivo de integrar este dia num contexto pedagógico.

4.5. Festa de Natal das Crianças das escolas do 1.º CEB e JI da Freguesia

Realização da Festa de Natal para as crianças que frequentam as escolas do 1.º CEB e JI da freguesia.

4.6. Outras atividades culturais e recreativas

Realizar eventos culturais e lúdicos, em regime de parceria, tais como as comemorações do Dia Internacional da Mulher; do 25 de Abril; Feira do Livro; Campeonatos/Torneios de jogos lúdicos e tecnológicos; Workshops (diversos). Iremos, também, desenvolver uma nova atividade de animação de rua, um Festival de Música.

Manter a parceria com a CMM na organização e realização de eventos temáticos e tradicionais, tais como Feira Quinhentista, Montijo Lugar de Encontros, Festas Populares de S. Pedro, Natal com Arte, entre outros.

4.7. Almoço convívio “As memórias do Orfanato”

Dinamizar o encontro anual dos antigos alunos do Orfanato, promovendo o espaço e o momento das Memórias do Orfanato.

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

O Ordenamento do Território consiste no planeamento e gestão da interação entre as populações e o meio ambiente onde se encontram. Torna-se, assim, fundamental planificar a implementação de novas estruturas, bem como rentabilizar o aproveitamento das existentes e assegurar a sua preservação. A implementação coerente entre as habitações, o comércio, a indústria, a agricultura e as acessibilidades é essencial para a fixação da população, para as suas inter-relações, para o

seu bem-estar e qualidade de vida. De grande importância é, também, o planeamento da utilização dos solos e a valorização do meio ambiente, promovendo uma freguesia sustentável e ecologicamente eficiente.

Nesta perspetiva, e dentro do quadro de competências da Junta de Freguesia, o Executivo pretende acompanhar/colaborar com a Câmara Municipal na definição e ordenamento do território, com especial relevância para as novas infraestruturas aeroportuárias, novas acessibilidades e acompanhar o potencial crescimento populacional, habitacional e económico, de forma a garantir os interesses da população.

Assim, propomo-nos desenvolver neste ponto as seguintes atividades:

5.1. Parques Infantis

Prosseguir com a recuperação e a manutenção dos parques infantis já existentes, com o apoio da Câmara Municipal do Montijo.

5.2. Núcleos de equipamentos de *fitness*

Assegurar a manutenção dos núcleos de equipamentos de *fitness* ao longo da ciclovia e proceder a colocação de bebedouros junto destes núcleos.

5.3. Caminhos pedonais

Continuar com a manutenção de passeios da freguesia e outros caminhos pedonais.

5.4. Toponímia

Continuar os trabalhos de reposição de placas topográficas danificadas, assim como, reabilitar algumas das existentes.

5.5. Mobiliário urbano

Prosseguir com a recuperação e a manutenção do mobiliário existente; colocação de mais papeleiras e de bebedouros na ciclovia da Circular Externa.

5.6. Ações de Sensibilização

Promover ações de sensibilização de boas práticas ambientais e preservação dos espaços e equipamentos junto da comunidade educativa, de forma a reduzir os custos associados e a

desenvolver o sentido de responsabilidade comunitária/pública, reforçando as parcerias com a Casa do Ambiente, Gabinete de Sanidade Pecuária e principalmente com as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância, sem contudo deixar de envolver as Escolas Secundárias e Profissional, assim como a nossa comunidade em geral.

Apoiar os projetos e iniciativas, no âmbito escolar e geral, ecologicamente sustentáveis.

Contribuir para a manutenção e higienização dos espaços públicos, através de campanhas de sensibilização e ações de limpeza com a população.

Promover e implementar campanhas de reciclagem nas escolas básicas e outras entidades da comunidade/freguesia. Desenvolver, em parceria, projetos de sensibilização/educativos enquadrados no Projeto Educativo Local do Montijo.

6. BEM ESTAR ANIMAL

Projeto CãoCidadão e Companhia

Este projeto assenta numa política animal que se pretende desenvolver na Freguesia e consiste num conjunto de ações e intervenções a desenvolver de forma faseada e cujo objetivo visa a promoção da saúde e bem-estar animal, contribuindo, também, para a preservação da saúde pública e combate ao abandono, bem como a criação de espaços próprios de lazer.

Assim propomos:

- 6.1 Prosseguir com a distribuição de equipamentos para a recolha de dejetos de canídeos;
- 6.2. Dinamizar campanhas de sensibilização e campanhas de adoção/apadrinhamento;
- 6.3. Dinamizar atividades em parceria com Associações de proteção animal da União de Freguesias;
- 6.4. Realizar workshops, eventos e ações de fiscalização;
- 6.5. Implementar dois Parques Caninos, enquadrado em espaços verdes da freguesia e com equipamentos próprios ao exercício dos animais.

7. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

O planeamento, a coordenação e a execução das políticas de Proteção Civil são essenciais na prevenção e reação das entidades e população, nos casos de acidentes graves e catástrofes, bem como nas respostas de proteção e socorro às vítimas/populações.

Daremos particular atenção à organização e estruturação dos planos de atuação, com especial

enfoque na realização de ações de prevenção conjuntas, para atingirmos elevados níveis de resiliência da nossa população.

Assim, propomo-nos:

- 7.1. Cooperar e apoiar a Associação de Bombeiros Voluntários do Montijo, a Cruz Vermelha, o Serviço Municipal de Proteção Civil e as forças de segurança - PSP e GNR;
- 7.2. Dinamização, em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com diversas entidades, o Projeto de Cultura de Prevenção e Segurança junto da população em geral, com especial ênfase junto da população sénior. Este projeto visa promover medidas de autoproteção, educação e cidadania, bem como capacitar cada individuo como o primeiro agente de proteção civil;
- 7.3. Criação da Unidade Local de Proteção Civil. Esta unidade permitirá dotar a Junta de Freguesia dos procedimentos e equipamentos fundamentais para uma rápida resposta às necessidades da população em situação de acidente e/ou catástrofe, integrada e coordenada com as entidades competentes;
- 7.4. No âmbito da ULPC, promover simulacros internos e junto da população, tendo como primordial objetivo capacitar as populações e a constante avaliação dos planos definidos.
- 7.5. Ainda no âmbito da ULPC, criação e capacitação de uma rede de voluntários como agentes de proteção civil.
- 7.6. Desenvolver e implementar o Plano de Segurança/Incêndio Interno.
- 7.7. Acompanhar a revisão, implementação, dinamização e avaliação dos Planos de Evacuação/Emergência das escolas da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

8. OUTRAS ATIVIDADES

Para além das atividades e ou ações descritas, que são parte integrante dos nossos objetivos para 2021, outras existem que consideramos de grande interesse para o funcionamento desta autarquia e para a sua população.

Assim, propomo-nos ainda:

8.1. Autocarro da Junta de Freguesia

Disponibilizar o autocarro da Junta de Freguesia, de acordo com o seu regulamento, a toda a comunidade. A sua utilização deve incidir em especial no apoio às atividades das escolas públicas, coletividades, instituições e clubes, nas dimensões educativa, desportiva, recreativa e cultural,

segundo a seguinte ordem de prioridade: Junta de Freguesia; escolas do 1.º CEB e JI; coletividades; instituições; Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho.

8.2. Protocolos ANAFRE

Continuar a disponibilizar a todas as escolas do 1.º CEB, JI, instituições de solidariedade social, trabalhadores da junta e fregueses no geral o acesso mais facilitado a serviços, a museus e a outras entidades, no âmbito dos diversos protocolos existentes entre a ANAFRE e instituições diversas.

8.3. Edição de Livros

Apoiar ou editar livros e trabalhos alusivos à freguesia ou de autores locais.

J. M. Afonso
J. M. Afonso
H. P. S.
L. P. S.
M. P. S.
A. P. S.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

PPI

2021

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico local e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O PPI inclui os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe fazer ao longo do ano de 2021.

FREGUESIA DO MONTJO E AFONSOEIRO

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2021

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento	Datas	Fase de execução			Realizado em períodos anteriores		Estimativa de realização do período		Pagamentos			Períodos seguintes			Total Previsto
							AC	AA	FC	Início	Fim	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Outros		
010103	01	Obras de beneficiação das escolas da Freguesia	103000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
010101	02	Obras de beneficiação no edifício Sede e refeitório	27010300900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
010101	01	Obras e aquisição de bens para parques infantis	103000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
010101	04	Obras da freguesia	27010300500	A	0,03	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
010101	01	Obras de beneficiação e reparação em edifícios portos	27010300100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
010101	05	Stratificação e trânsito	27010300400	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
010101	06	Aquisição de equipamento de informática	27010300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
010101	07	Aquisição de software informático	27010700000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
010101	08	Aquisição de equipamento administrativo	27010800000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
010101	09	Obras investimentos	27010300000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	50.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000	
010101	10	Meio Ambiente Urbano	2701150200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
010101	11	Ações para obras e investimentos a coletividades	2701153000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	02	Ações para obras e investimentos a instituições	2807010100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	02	Obras para obras e investimentos a instituições	2807010200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
010101	03	Organismo Participativo	2702000100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021		31/12/2021	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
010101	04										Total	0,00	0,00	75.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.750,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	Despesa Corrente							
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	247.073,61	247.073,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	Remunerações certas e permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	189.846,29	189.846,29	0,00	0,00	0,00	0,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	189.846,29	189.846,29	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - Regime Contratado Individual de Trabalho	0,00	37.544,68	37.544,68	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040100	Pessoal em Funções	0,00	82.033,48	82.033,48	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	2.265,76	2.265,76	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	8.317,56	8.317,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	23.222,52	23.222,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060100	Pessoal em Funções	0,00	23.222,52	23.222,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	17.760,00	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	12.120,57	12.120,57	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130100	Subsídio de Refeição - Pessoal em Funções	0,00	7.713,09	7.713,09	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130200	Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo	0,00	3.305,61	3.305,61	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	1.101,87	1.101,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130401	Pessoal em Funções	0,00	1.101,87	1.101,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	17.165,04	17.165,04	0,00	0,00	0,00	0,00



GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

		Pessoal em Funções	0,00	11.908,36	0,00	0,00	0,00
		Pessoal Contratado a Termo	0,00	3.870,42	0,00	0,00	0,00
		Recrutamento de Pessoal para novos posto de trabalho	0,00	1.386,26	1.386,26	0,00	0,00
		Pessoal em Funções	0,00	1.386,26	0,00	0,00	0,00
		Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	12.884,86	12.884,86	0,00	0,00
	D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Horas extraordinárias	0,00	2.655,65	0,00	0,00	0,00
		Abono para faltas	0,00	5.695,14	0,00	0,00	0,00
		Outros suplementos e prémios	0,00	4.534,07	4.534,07	0,00	0,00
		Prémios de Desempenho	0,00	2.788,92	0,00	0,00	0,00
		Senhas de Presença	0,00	1.745,15	1.745,15	0,00	0,00
		Membros Assembleia de Freguesia	0,00	1.745,15	0,00	0,00	0,00
	D1.3	Segurança social	0,00	44.342,46	44.342,46	0,00	0,00
		Segurança social	0,00	44.342,46	44.342,46	0,00	0,00
		Encargos com a saúde	0,00	3.840,84	0,00	0,00	0,00
		Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1.640,50	0,00	0,00	0,00
		Contribuições para a segurança social	0,00	37.246,12	37.246,12	0,00	0,00
		Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	4.507,92	0,00	0,00	0,00
		Segurança Social do Pessoal em RCTFP	0,00	32.738,20	32.738,20	0,00	0,00
		Caixa Geral de Aposentações	0,00	15.198,12	0,00	0,00	0,00
		Segurança Social - Regime Geral	0,00	17.540,08	0,00	0,00	0,00
		Seguros	0,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00
		Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	1.615,00	1.615,00	0,00	0,00
	D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	190.713,00	190.713,00	0,00	0,00
		Aquisição de bens e serviços	0,00	190.713,00	190.713,00	0,00	0,00
		Aquisição de bens	0,00	56.180,00	56.180,00	0,00	0,00
		Materias-primas e subsidiárias	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		Combustíveis e lubrificantes	0,00	8.550,00	8.550,00	0,00	0,00
		Gasolina	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
		Gasóleo	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
		Outros	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
		Limpeza e higiene	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Pegas	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0201180200	Vários	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	134.533,00	0,00	0,00	0,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4.415,00	0,00	0,00	0,00
0202010100	Eletricidade	0,00	3.678,00	0,00	0,00	0,00
0202010300	Água	0,00	737,00	0,00	0,00	0,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
0202080100	Locação Operacional - Máq. Água	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	0,00	7.440,00	0,00	0,00	0,00
0202090100	Serviços Postais	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00
0202090200	Comunicações Fixas	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
0202090300	Comunicações Móveis	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0202090400	Internet	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	8.468,00	0,00	0,00	0,00
0202120200	Seguro Multiriscos	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00
0202120300	Seguro Colónias Balneares	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
0202120400	Seguro das Viaturas	0,00	2.698,00	0,00	0,00	0,00
0202120401	Seguro do Autocarro	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
0202120402	Seguro das Carrinhas	0,00	598,00	0,00	0,00	0,00
0202120500	Outros Seguros	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	65.550,00	0,00	0,00	0,00
0202160100	Eventos Diversos	0,00	65.550,00	0,00	0,00	0,00

GRANDES OPCIÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

4

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

União das Freguesias de Montejo e Afonsoeiro

0701080000	Software informático	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	11.050,00	11.050,00	0,00	0,00	0,00
0701150200	Outros	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
0701150300	Equipamento Urbano	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	Instituições sem fins lucrativos	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
0807000000	Colectividades	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0807010000	Instituições	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0807010100	Despesa efetiva	0,00	611.978,62	611.978,62	0,00	0,00	0,00
0807010200	Despesa não efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	Diversas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1102000000	Outras	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1102990000	Orçamento Participativo	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1102990100	Despesa Total:	0,00	621.978,62	621.978,62	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DO MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024
R1	Receita Corrente						
	Receita Fiscal	0,00	58.740,00	58.740,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100000000	Impostos directos	0,00	58.740,00	58.740,00	0,00	0,00	0,00
0102000000	Outros	0,00	58.740,00	58.740,00	0,00	0,00	0,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	58.740,00	58.740,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	26.321,00	26.321,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	26.321,00	26.321,00	0,00	0,00	0,00
0400000000	Taxas	0,00	25.821,00	25.821,00	0,00	0,00	0,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	8.140,00	8.140,00	0,00	0,00	0,00
0401230300	Ocupação da via pública	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
0401230400	Animais	0,00	6.711,00	6.711,00	0,00	0,00	0,00
0401239500	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	929,00	929,00	0,00	0,00	0,00
0401239999	Outras	0,00	929,00	929,00	0,00	0,00	0,00
0401990000	Taxas diversas	0,00	17.681,00	17.681,00	0,00	0,00	0,00
0401990100	Atestados	0,00	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00
0401990200	Autenticações	0,00	201,00	201,00	0,00	0,00	0,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
0402990000	Multas e penalidades diversas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

		Juros - Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	0502010000	Transferências e subsídios correntes	0,00	486.267,62	486.267,62	0,00	0,00	0,00
R5		Transferências Correntes	0,00	486.267,62	486.267,62	0,00	0,00	0,00
R5.1		Administrações Públicas	0,00	486.267,62	486.267,62	0,00	0,00	0,00
R5.1.1		Administração Central - Estado Português	0,00	299.033,62	299.033,62	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1		Estado	0,00	266.940,00	266.940,00	0,00	0,00	0,00
	0603010000	Fundo de Financiamento das Freguesias FF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	0,00	6.536,00	6.536,00	0,00	0,00	0,00
	0603010500	Outras	0,00	25.557,62	25.557,62	0,00	0,00	0,00
	0603019900	Estatuto Remuneratório	0,00	25.557,62	25.557,62	0,00	0,00	0,00
	0603019901	Administração Local	0,00	187.234,00	187.234,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5		Administração local	0,00	187.234,00	187.234,00	0,00	0,00	0,00
	0605000000	Continente	0,00	187.234,00	187.234,00	0,00	0,00	0,00
	0605010000	Município	0,00	187.234,00	187.234,00	0,00	0,00	0,00
	0605010101	Acordo de Execução	0,00	173.578,00	173.578,00	0,00	0,00	0,00
	0605010102	Recenseamento Eleitoral	0,00	656,00	656,00	0,00	0,00	0,00
	0605010103	Compensação - Membro das Mesas	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
R6		Venda de bens e serviços	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00
		Venda de bens e serviços correntes	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00
		Serviços	0,00	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00
		Cedência de espaços e equipamentos	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
		Cedência do Autocarro	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	0702010200	Cedência da Sala	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		Serviços culturais	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	0702080399	Festival Musical	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
R7		Outras receitas correntes	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
		Outras	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

0801990000	Outras	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO

2021

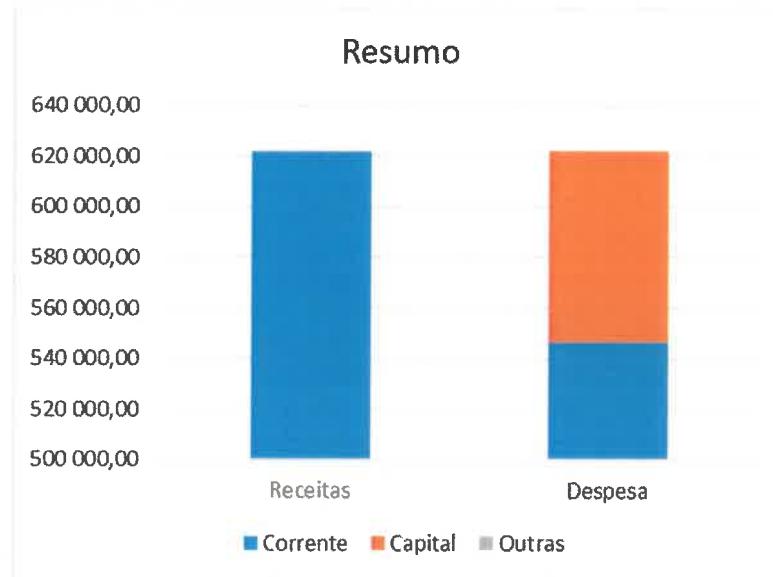
A proposta de Orçamento para 2021 que está em discussão nesta Assembleia encontra-se em conformidade com a legislação em vigor já referida anteriormente, num quadro de transparência e rigor, sem, no entanto, nos podermos esquecer que se tratam de documentos previsionais.

Orçamento 2021

O Orçamento da Junta de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro para o ano de 2021 atinge o valor de 621.978,62 euros.

Tipo Receita	Valor	Tipo Despesa	Valor
Corrente	621 828,62	Corrente	546 228,62
Capital	0,00	Capital	75 750,00
Outras	150,00		
Total	621 978,62	Total	621 978,62

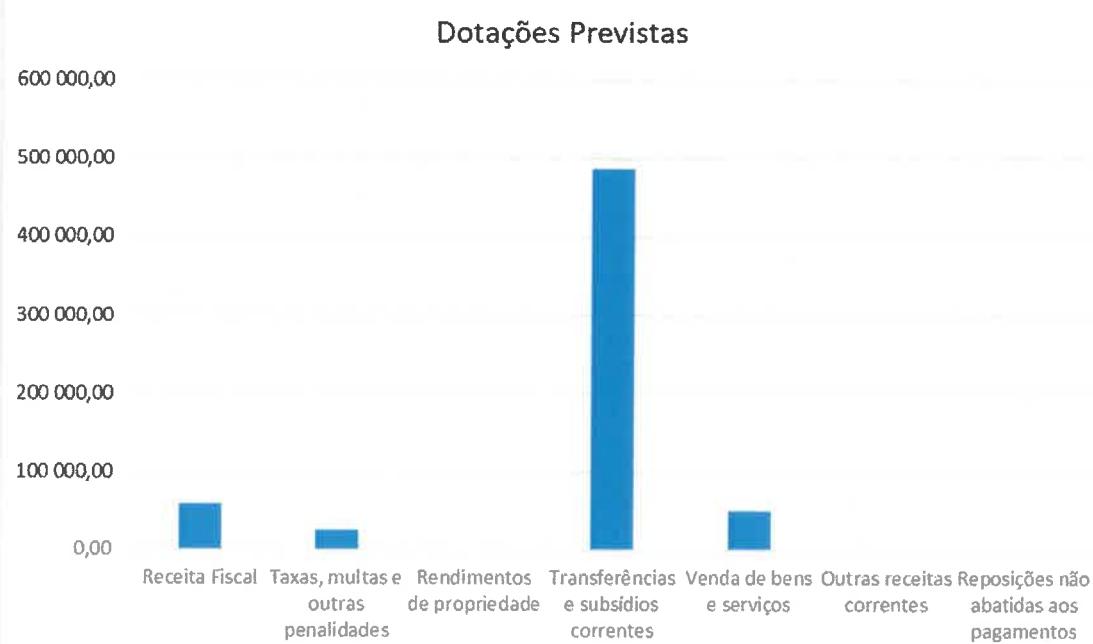
Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Receita

No que diz respeito às receitas previstas para o ano de 2021, podemos verificar o capítulo R5 – Transferências e subsídios correntes corresponde a 78,19% das dotações previstas.

Capítulo	Descrição	Dotações Previstas	%
R1	Receita Fiscal	58 740,00	9,44%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26 321,00	4,23%
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5	Transferências e subsídios correntes	486 267,62	78,19%
R6	Venda de bens e serviços	50 200,00	8,07%
R7	Outras receitas correntes	250,00	0,04%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	150,00	0,02%
Total		621 978,62	100,00%



As receitas correntes correspondem a 99,98% das dotações previstas, sendo que os restantes 0,02% correspondem a outras receitas.

Capítulo	Descrição	Dotações Previstas	%
R1	Receita Fiscal	58 740,00	9,44%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26 321,00	4,23%
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5	Transferências e subsídios correntes	486 267,62	78,19%
R6	Venda de bens e serviços	50 200,00	8,07%
R7	Outras receitas correntes	250,00	0,04%
	Receitas Correntes	621 828,62	99,98%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	150,00	0,02%
	Outras receitas	150,00	0,02%
	Total	621 978,62	100,00%

O capítulo R5 – Transferências e subsídios correntes correspondem a 78,20 % das receitas correntes.

Capítulo	Descrição	Dotações Previstas	%
R1	Receita Fiscal	58 740,00	9,45%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	26 321,00	4,23%
R4	Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
R5	Transferências e subsídios correntes	486 267,62	78,20%
R6	Venda de bens e serviços	50 200,00	8,07%
R7	Outras receitas correntes	250,00	0,04%
	Total	621 828,62	100,00%

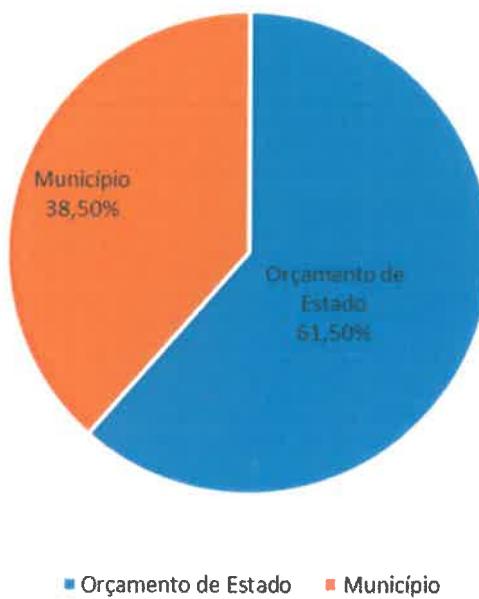
R5 – Transferências e subsídios correntes

No capítulo R5 – Transferências e subsídios correntes, as dotações previstas totalizam 486.267,62 euros, sendo que 299.033,62 euros são provenientes do Orçamento de Estado e 187.234,00 euros do Município do Montijo.

Descrição	Dotações Previstas	%
Fundo de Financiamento das Freguesias	266 940,00	54,90%
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6 536,00	1,34%
Estatuto Remuneratório	25 557,62	5,26%
Orçamento de Estado	299 033,62	61,50%
Acordo de Execução	173 578,00	35,70%
Recenseamento Eleitoral	656,00	0,13%
Compensação - Membros Mesas	13 000,00	2,67%
Município	187 234,00	38,50%
Total	486 267,62	100,00%

Fundo de Financiamento das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013
Estatuto Remuneratório
Orçamento de Estado
Acordo de Execução
Recenseamento Eleitoral
Compensação - Membros Mesas
Município
Total

Transferências Correntes



Receitas Próprias

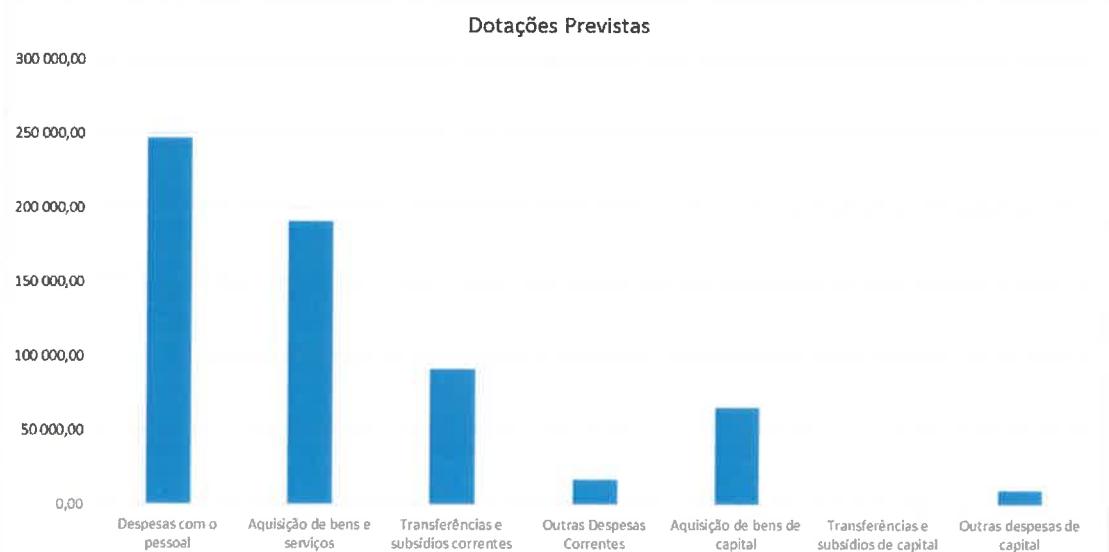
As receitas próprias totalizam 135.711,00 euros correspondendo a 27,91% do orçamento previsto para o ano 2021.

Receita	Valor	%
Receitas Próprias	135 711,00	27,91%
Total	135 711,00	27,91%

Despesa

Em relação às despesas, o capítulo D1 – Despesas com o pessoal corresponde a 39,72% das dotações corrigidas.

Capítulo	Descrição	Dotações Previstas	%
D1	Despesas com o pessoal	247 073,61	39,72%
D2	Aquisição de bens e serviços	190 713,00	30,66%
D4	Transferências e subsídios correntes	91 342,01	14,69%
D5	Outras Despesas Correntes	17 100,00	2,75%
D6	Aquisição de bens de capital	65 550,00	10,54%
D7	Transferências e subsídios de capital	200,00	0,03%
D8	Outras despesas de capital	10 000,00	1,61%
Total		621 978,62	100,00%



As despesas correntes correspondem a 87,82% do total da despesa enquanto as despesas de capital correspondem a 12,18%.

Capítulo	Descrição	Dotações Previstas	%
D1	Despesas com o pessoal	247 073,61	39,72%
D2	Aquisição de bens e serviços	190 713,00	30,66%
D4	Transferências e subsídios correntes	91 342,01	14,69%
D5	Outras Despesas Correntes	17 100,00	2,75%
	Despesas Correntes	546 228,62	87,82%
D6	Aquisição de bens de capital	65 550,00	10,54%
D7	Transferências e subsídios de capital	200,00	0,03%
D8	Outras despesas de capital	10 000,00	1,61%
	Despesas Capital	75 750,00	12,18%
	Total	621 978,62	100,00%

D1 – Despesas com o pessoal

As despesas com o pessoal totalizam o valor de 247.073,61 euros. Este capítulo deve prever os encargos relativo a remunerações, encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, encargos com alterações do posicionamento remuneratório e encargos com prémios de desempenho.

Tipo de vínculo	N.º trabalhadores
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	7
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo	3
Total	10

Carreira	N.º trabalhadores
Assistente Operacional	3
Assistente Técnico	7
Total	10

Recrutamento	N.º trabalhadores
Assistente Operacional	0
Assistente Técnico	1
Técnico Superior	0
Total	1

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ANO:
2021

ORÇAMENTO DA RECEITA

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos diretos	58.740,00
01 02	Outros	58.740,00
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	58.740,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	26.321,00
04 01	Taxas	25.821,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	8.140,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	500,00
04 01 23 04	Animais	6.711,00
04 01 23 99	Outras taxas específicas das autarquias locais	929,00
04 01 23 99 99	Outras	929,00
04 01 99	Taxas diversas	17.681,00
04 01 99 01	Atestados	17.480,00
04 01 99 02	Autenticações	201,00
04 02	Multas e outras penalidades	500,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	500,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	50,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
06	Transferências correntes	486.267,62
06 03	Administração central	299.033,62
06 03 01	Estado	299.033,62
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	266.940,00
06 03 01 05	FFF – Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	6.536,00
06 03 01 99	Outras	25.557,62
06 03 01 99 01	Estatuto Remuneratório	25.557,62
06 05	Administração local	187.234,00
06 05 01	Continente	187.234,00
06 05 01 01	Municípios	187.234,00
06 05 01 01 01	Acordo de Execução	173.578,00
06 05 01 02	Recenseamento Eleitoral	656,00

JF
JL
Pereira
PC
L
S
M
Union das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

06 05 01 01	Compensação-Membros das Mesas	13.000,00
03		
07	Venda de bens e serviços correntes	50.200,00
07 02	Serviços	200,00
07 02 01	Cedência de espaços e equipamentos	200,00
07 02 01 01	Cedência do Autocarro	100,00
07 02 01 02	Cedência da Sala	100,00
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	50.000,00
07 02 08 03	Serviços culturais	50.000,00
07 02 08 03	Festival Musical	50.000,00
02		
08	Outras receitas correntes	250,00
08 01	Outras	250,00
08 01 99	Outras	250,00
08 01 99 01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08 01 99 99	Diversos	150,00
15	Reposição não abatidas nos pagamentos	150,00
15 01	Reposição não abatidas nos pagamentos	150,00
15 01 01	Reposição não abatidas nos pagamentos	150,00
Total da Receita		621.978,62

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
 PESQUISA
 L
 2021

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO DA DESPESA

ANO: 2020

(Unidade: EUR)

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
 J. P. SANTOS
 J. G. Z. VIEIRA

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com Pessoal	247.073,61
01 01	Remunerações certas e permanentes	189.846,29
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	37.544,68
01 01 04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual de Trabalho	82.033,48
01 01 04 01	Pessoal em Funções	71.450,16
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	2.265,76
01 01 04 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	8.317,56
01 01 06	Pessoal contratado a termo	23.222,52
01 01 06 01	Pessoal em funções	23.222,52
01 01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	17.760,00
01 01 13	Subsídio de refeição	12.120,57
01 01 13 01	Subsídio de Refeição - Pessoal do Quadro	7.713,09
01 01 13 02	Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo Certo	3.305,61
01 01 13 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.101,87
01 01 13 04 01	Pessoal do Quadro	1.101,87
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	17.165,04
01 01 14 01	Pessoal do Quadro	11.908,36
01 01 14 02	Pessoal Contratado a Termo Certo	3.870,42
01 01 14 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.386,26
01 01 14 04 01	Pessoal do Quadro	1.386,26
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	12.884,86
01 02 02	Horas extraordinárias	2.655,65
01 02 05	Abono para faltas	5.695,14
01 02 13	Outros suplementos e prémios	4.534,07
01021301	Prémios de desempenho	2.788,92
01 02 13 03	Senhas de Presença	1.745,15
01 02 13 03 01	Membros da Assembleia de Freguesia	1.745,15
01 03	Segurança social	44.342,46
01 03 01	Encargos com a saúde	3.840,84
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1.640,50
01 03 05	Contribuições para a segurança social	37.246,12
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	4.507,92
01 03 05 02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	32.738,20
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	15.198,12
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime Geral	17.540,08
01 03 09	Seguros	1.615,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.615,00
02	Aquisição de bens e serviços	190.713,00
02 01	Aquisição de bens	56.180,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	20.000,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	8.550,00
02 01 02 01	Gasolina	3.000,00
02 01 02 02	Gasóleo	5.500,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	2.050,00

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	10.950,00
02 01 08	Material de escritório	3.700,00
02 01 14	Outro material - Peças	150,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	180,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 18 02	Vários	100,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00
02 01 21	Outros bens	8.000,00
02 02	Aquisição de serviços	134.533,00
02 02 01	Encargos das instalações	4.415,00
02 02 01 01	Eletricidade	3.678,00
02 02 01 03	Água	737,00
02 02 02	Limpeza e higiene	3.200,00
02 02 03	Conservação de bens	6.000,00
02 02 08	Locação de outros bens	120,00
02 02 08 01	Locação Operacional - Máq. Água	120,00
02 02 09	Comunicações	7.440,00
02 02 09 01	Serviços Postais	210,00
02 02 09 02	Comunicações Fixas	1.750,00
02 02 09 03	Comunicações Móveis	5.000,00
02 02 09 04	Internet	480,00
02 02 10	Transportes	2.000,00
02 02 11	Representação dos serviços	100,00
02 02 12	Seguros	8.468,00
02 02 12 02	Seguro Multiriscos	170,00
02 02 12 03	Seguro Colónias Balneares	2.000,00
02 02 12 04	Seguro das Viaturas	2.698,00
02 02 12 04 01	Seguro do Autocarro	2.100,00
02 02 12 04 02	Seguro das Carrinhas	598,00
02 02 12 05	Outros Seguros	3.600,00
02 02 13	Deslocações e estadas	50,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	5.800,00
02 02 15	Formação	1.000,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	65.550,00
02 02 16 01	Eventos Diversos	65.550,00
02 02 16 01 01	Feira Quinhentista	500,00
02 02 16 01 02	Dia Mundial da Criança	5.000,00
02 02 16 01 03	Dia da Freguesia	10.000,00
02 02 16 01 04	Colónia Balnear	2.500,00
02 02 16 01 05	Festa de Natal das Escolas, Jardins de Infância e Natal	5.500,00
02 02 16 01 06	Atividades Culturais, 25 de Abril e Festas de Verão	40.000,00
02 02 16 01 07	Festas Populares de S. Pedro	2.000,00
02 02 16 01 08	Carnaval	50,00
02 02 17	Publicidade	3.240,00
02 02 18	Vigilância e segurança	400,00
02 02 18 02	Segurança e Higiene no Trabalho	400,00
02 02 19	Assistência técnica	14.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	12.000,00
02 02 22	Serviços de saúde	450,00
02 02 22 02	Medicina do Trabalho	450,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	200,00
02 02 25	Outros serviços	100,00
02 02 25 99	Outros serviços	100,00
04	Transferências correntes	91.342,01
04 05	Administração local	32.195,00
04 05 01	Continente	32.195,00
04 05 01 02	Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	32.195,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	55.000,00

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2021

04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	55.000,00
04 08	Familias	4.147,01
04 08 01	Pessoal do IEFP	4.147,01
04 08 01 01	Pessoal do IEFP - Bolsa	2.000,00
04 08 01 02	Pessoal do IEFP – Subsídio de refeição	2.147,01
06	Outras despesas correntes	17.100,00
06 02	Diversas	17.100,00
06 02 01	Impostos e taxas	2.000,00
06 02 01 01	Impostos e Restituições	2.000,00
06 02 03	Outras	15.100,00
06 02 03 04	Serviços Bancários	150,00
06 02 03 05	Outras	14.950,00
06 02 03 05 01	ANAFRE	1.750,00
06 02 03 05 02	Mesas	13.000,00
06 02 03 05 99	Outras Despesas Correntes	200,00
Total das Despesas Correntes		546.228,62

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
PESQUISAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

DESPESAS DE CAPITAL

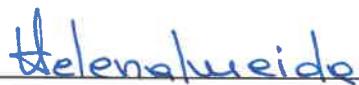
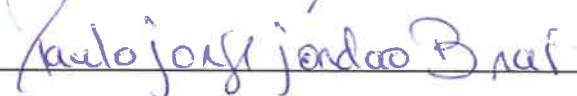
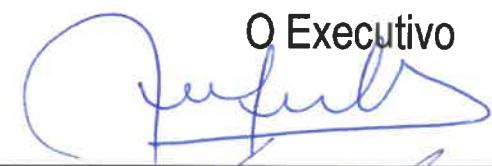
07	Aquisição de bens de capital	65.550,00
07 01	Investimentos	65.550,00
07 01 03	Edifícios	6.000,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	1.000,00
07 01 03 05	Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	5.000,00
07 01 04	Construções diversas	37.000,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.000,00
07 01 04 05	Parques e jardins	25.000,00
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00
07 01 04 06 01	Polidesportivos	5.000,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	3.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	5.000,00
07 01 08	Software Informático	4.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	2.500,00
07 01 15	Outros investimentos	11.050,00
07 01 15 02	Outros	50,00
07 01 15 03	Equipamento Urbano	11.000,00
08	Transferências de capital	200,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	200,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	200,00
08 07 01 01	Coletividades	100,00
08 07 01 02	Instituições	100,00
11	Outras despesas de capital	10.000,00
11 02	Diversas	10.000,00
11 02 99	Outras	10.000,00
11 02 99 01	Orçamento Participativo	10.000,00
Total das Despesas de Capital		75.750,00
Total Órgão 01 03 00		621.978,62
Total Geral		621.978,62

Conclusão

O presente orçamento da Junta da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, que importa, tanto na receita como na despesa seiscentos e vinte e um novecentos e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos, foi aprovado em projeto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 19 de Nov. de 2020.

este modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º1 do artigo 16.º.

O Executivo



Revisão
Junho 2021
Revisão

Junção das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Mapa de Pessoal - Ano de 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho Previstos	N.º Postos de Trabalho Ocupados	Observações
-------------------------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-------------

Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos

- Assegurar o atendimento ao público e todos os processos inerentes ao mesmo, incluindo as apresentações quinzenais inerentes ao IEFP, na sede e suas delegações;
- Registar a correspondência recebida e expedida;
- Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico;
- Atualizar a informação constante nas vitrines da Freguesia e Farmácias;
- Registar e fixar editais;
- Elaborar todos os processos inerentes aos atos eleitorais;
- Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de canídeos e gatídeos;
- Realizar a gestão da utilização autocarro;
- Proceder à gestão do economato;
- Gerir o património da Freguesia;
- Manter a agenda do Presidente da Junta de Freguesia da União atualizada;
- Apoiar as reuniões de Executivo e de Assembleia;
- Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos;
- Proceder à gestão dos seguros da Freguesia;
- Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria;
- Cumprir com o reporte de informação ao Portal Autárquico e outras entidades;
- Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;
- Realizar todas as funções de grau de complexidade dois.

a)

Assistente
Técnico /
Assistente
Técnico

7

8

Serviços Gerais e Exteriores

- Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos;
- Efetuar varredura, limpeza e conservação de espaços públicos;
- Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros);
- Instalar e reparar circuitos elétricos e aparelhagem elétrica;
- Construir em oficina pequenas estruturas metálicas;
- Preparar superfícies e aplicar tintas ou vernizes;
- Executar o assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas;
- Reparar pequenas reparações de pavimentos e assegurar as condições de utilização das vias;
- Assegurar a limpeza, conservação e manutenção de veículos;
- Conduzir viaturas ligeiras;

b)

Assistente
Operacional /
Assistente
Operacional

3

3

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Mapa de Pessoal - Ano de 2021

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Ocupados	
■ Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;				
■ Realizar todas as funções de grau de complexidade um.				
■ Garantir a higienização e limpeza das instalações da sede e delegação da União das Freguesias;				
■ Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia;				
■ Realizar todas as funções de grau de complexidade um.				
	Totais	11	10	

- a) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. por Tempo Indeterminado.
b) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. a Termo Resolutivo.

Órgão Executivo

Em 19 de Novembro de 2020

Órgão Deliberativo

Em 14 de Dezembro de 2020

Porto
Porto
PFSCFJ
PFSCFJ
PFSCFJ

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Área	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Caracterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Remuneração Base Mensal	Subsídio Refeição	Subsídio Férias e Natal	Descontos SSS
Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos	Assistente Técnico/Assistente Técnico	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	1	Informação constante no Mapa de Pessoal e no Perfil de competências	Necessidade de aumento do número de recursos humanos devido ao crescente volume de trabalho em tarefas no âmbito de competências próprias.	Procedimento Concurso Comum	693,13 €	4,77 €	1.389,26 €	2.304,66 €

Valor Anual 8.317,56 € 1.101,87 € 1.389,26 € 2.304,66 €